**MENSAGEM Nº 011/23**

[Proc. Adm. nº 1732/2023]

Mogi Mirim, 7 de março de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com os meus cordiais cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para submeter ao crivo dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que visa alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 4.448/2007, referente a outorgar para a iniciativa privada, mediante concessão, precedida de obra pública, a prestação dos serviços de complementação da implantação de sistema de afastamento de esgotos e a implantação e operação de sistema de tratamento de esgotos do Município de Mogi Mirim.

O dispositivo do referido diploma legal que se pretende alterar é o art. 3º, referente ao prazo nele estabelecido, que passa de 30 anos, para 32 anos e 4 meses.

A justificativa para tal alteração de prazo, prende-se a atender a Resolução ARES-PCJ nº 469/2022, a fim de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o Poder Concedente a pagar 15 parcelas fixas do valor correspondente, entre os meses de julho/2023 a setembro/2024, e a extensão do prazo de concessão para mais 2 anos e 4 meses.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal